



LIVRO Nº 039
FL. Nº 1261
CONT. Nº 085-2020

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA APLICAR CURSO, NA MODALIDADE EAD (ENSINO A DISTÂNCIA) EM PLATAFORMA DIGITAL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40H, AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA EXECUTIVA E DEMAIS INTEGRANTES DA GOVERNANÇA DESTA AUTORIDADE PORTUÁRIA, TOTALIZANDO 31 (TRINTA E UM) PARTICIPANTES.

Aos 12 dias do mês de agosto de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor Administrativo e Financeiro DANIEL ROMANOWSKI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº 035.792.089-93, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº 16.709.690-5, Dispensa de Licitação nº.12460/2020-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 03 de agosto de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC**, estabelecida em São Paulo-SP, Avenida das Nações Unidas, Nº 12551, Bairro Cidade Monções, CEP: 04.578-903, Fone: (11) 3185-4200 e (11) 3185-4235, inscrita no CNPJ/MF nº 01.082.331/0001-80, representada neste ato pela Srª. **ADRIANE CRISTINA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, Cédula de Identidade nº.286.215.16SSP/SP e CPF nº. 250.004.398-30 e pelo Sr. **REGINALDO RICIOLI**, cédula de identidade nº. 17.464.582/SSP/SP, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Contratação de empresa especializada, para aplicar curso, na modalidade EAD (ensino a distância) em plataforma digital, com carga horária total de 40h, aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e demais integrantes da Governança desta Autoridade Portuária, totalizando 31 (trinta e um) participantes sobre: aprimoramento em Governança e Mercado de Capitais para Administradores e Conselheiros de Estatais, versando sobre práticas de Compliance, integridade e governança, bem como sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta e a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção).

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

- 2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência, incluindo seus Anexos, e demais elementos constantes do processo administrativo nº 16.709.690-5 e seus anexos.

DS
ADA

DS
R